

22 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS

Estudo Técnico Preliminar 29/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A contratação de serviços especializados para instalação do compressor odontológico e manutenção da cadeira odontológica faz-se necessária para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados nos atendimentos odontológicos, assegurando condições adequadas de segurança, eficiência e continuidade dos serviços prestados aos militares do 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado.

A instalação correta do compressor odontológico é indispensável para o adequado fornecimento de ar comprimido aos equipamentos, evitando falhas operacionais e riscos ao funcionamento do consultório. Já a manutenção preventiva e corretiva da cadeira odontológica visa preservar o bom estado de conservação do equipamento, prolongar sua vida útil e prevenir interrupções nos atendimentos em razão de defeitos mecânicos, elétricos ou hidráulicos. A contratação também contribui para o cumprimento das normas técnicas e sanitárias aplicáveis aos serviços de saúde, garantindo maior segurança aos profissionais e usuários do serviço

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de saúde	Leonardo Mello Cardoso

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A licitante interessada deverá:

Ser empresa do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e qualidades com o serviço objeto da contratação;

Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Dispensa de Licitação.

Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Termo de Referência, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados, junto aos Órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção, ou a alteração dos registros tão logo identifique a incorreção, bem como àqueles que se tornem desatualizados.

Atender todas as demais exigências descritas no respectivo TR.

5. Levantamento de Mercado

Há no mercado outras soluções para a necessidade que promoveu a abertura deste processo de aquisição, no entanto deve ser observada algumas especificidades do local e a eficiência e custos dessas alternativas. Assim, a contratação do serviço, possui maior eficiência, comprovada por contratações em outros locais e menor custo.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de serviços especializados para a instalação do compressor odontológico e manutenção da cadeira odontológica, do gabinete odontológico do 22º GAC AP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas foram definidas a partir da necessidade da contratação do serviço específico, em caráter emergencial para o 22º Grupo de Artilharia de Campanha.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.030,00

8.1 O valor total da contratação será de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há parcelamento da aquisição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade da contratação do serviço objeto do presente processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do serviço está alinhada com o Plano Anual de Contratação do 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Realizar o serviço em tela para ser possível a continuidade das necessidades diárias do gabinete odontológico desta Organização Militar.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações no ambiente desta Organização Militar, com vistas ao serviço a ser contratado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A Equipe de Planejamento da Contratação não identificou possíveis impactos ambientais que possam ocorrer em razão da contratação do objeto do presente processo. Contudo cabe salientar que o 22º GAC AP descarta seus resíduos secos (embalagens, plásticos, papéis e papelões) em local adequado, sendo recolhido periodicamente pela empresa de Coleta de Resíduos contratada pelo município de Uruguaiana-RS

15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Foi analisada a demanda e com base na necessidade, essa equipe declara viável a presente contratação.


16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 ANNA CAROLINA SIENA GOMIDES
Data: 18/06/2026 10:04:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANNA CAROLINA SIENA GOMIDES

Auxiliar da Seção de Saúde

Documento assinado digitalmente
 LEONARDO MELLO CARDOSO
Data: 19/06/2026 07:34:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO MELLO CARDOSO

Chefe da Seção de saúde